Id:13B5AC63C45C21C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

PORTARIA Nº 74/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e artigo 67, inciso II e XIII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0807352-33.2022.8.18.0032, reintegrar o Sr. DEUSDETE JOAQUIM DOS SANTOS NETO, portador da cédula de identidade nº 33.352.565-6 SSP-PI, residente e domiciliado na Localidade Milhans, Zona Rural, Geminiano-PI, CEP: 64.613-000, para exercer o cargo de origem de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** no município de Geminiano-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 03 de fevereiro de 2023.

ERCULANO EDINILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Geminiano-PI

Id:0471B037BF6E21B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PORTARIA Nº 00117/2022 - GAB

Jaicós PI, 07 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA TATIANY *TELES* SILVA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas na na Lei Orgânica do Município, e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do ofício nº Ofício nº 02 / 2023 - TRE/19A ZONA, que requisita a servidora TATIANY TELES SILVA para o período de 06/04/2023 a 04/04/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DISPONIBILIZAR a servidora TATIANY TELES SILVA, portadora de CPF nº 028.997.533-93, matrícula nº 37183, para que exerça suas atribuições junto ao Cartório Eleitoral da 19ª Zona – Jaicós-PI, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual e sucessivos períodos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), 07/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Id:167C37547F701385

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível Municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jaicós /PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.
CONTRATADO: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME.
CNPJ/MF sob o nº 04.417.667/0001-45.
Endereço: Av. Coronel Costa Araújo, 1346, Fátima, Cep: 64.049-460, Teresina - PI.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo descrito, perfazendo o total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBFAABBE1382

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível Municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jaicós /PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 13 de janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME,** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo descrito, perfazendo o total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal